CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 90/2023

Reforma das calçadas ao entorno do CMEI Cantinho Feliz, da Escola Municipal Egon Werner Bercht e do Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, da Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a reforma das calçadas ao entorno do CMEI Cantinho Feliz, da Escola Municipal Egon Werner Bercht e do Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima, da Vila Industrial.

Essa demanda vem do anseio da população, e ao tomar conhecimento da situação, fomos verificar in loco as condições e identificamos que diversos pontos das calçadas, aos arredores dos locais citados, estão em péssimas condições e parcialmente intransitáveis.

As atuais condições podem gerar tropeços e queda dos alunos que frequentam as instituições, das pessoas que transitam naquela localidade e impossibilita o trânsito de cadeirantes ou pessoas com deficiência visual, além de dificultar significativamente a mobilidade dos pais que utilizam carrinho de bebês, pois em dados locais são obrigados a andar na rua, sendo expostos a riscos de atropelamentos.

Portanto, acreditamos ser de fundamental importância a realização dessa demanda, para que o Poder Público possa proporcionar maior segurança e comodidade a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2023.

DUDU BARBOSA